



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para emissão de parecer.  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
Luziânia, aos 18 / 02 / 2003  
*[Signature]*  
Presidente

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para Emissão de parecer.  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
Luziânia, aos 20 / 02 / 2003  
*[Signature]*  
Presidente

Projeto de Resolução nº de 18 de fevereiro de 2003

**“Altera Anexo Único da Resolução nº 547/2001 e Anexos I e II da Resolução nº 546/2001 e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - O anexo único da Resolução nº 547/001, da Câmara Municipal de Luziânia, passa a vigorar conforme redação descrita em anexo. ( anexo Único).

**Artigo 2º** - Os anexos I e II da Resolução 546/2001 que estabelecem organograma e cargos de provimento em comissão ordenados por símbolos, da Câmara Municipal de Luziânia, passam a vigorar conforme tabelas em anexo. (Anexo I e II).

**Artigo 3º**- Revogam-se em seu inteiro teor, as Resoluções 555 e 556 de 26 de fevereiro de 2002.

**Artigo 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2003.

Mesa Diretora

*[Signature]*  
**Lúcia Hosana Laquís**  
Presidente

*[Signature]*  
**Gastão de Araújo Leite**  
1º Secretário

*[Signature]*  
**Leonardo Roriz**  
2º Secretário

Concedo vistas ao vereador  
*[Signature]*  
pelo prazo de 10 horas.  
Em 11 / 03 / 2003  
*[Signature]*  
Presidente

Concedo vistas ao vereador  
*[Signature]*  
pelo prazo de 10 horas.  
Em 25 / 02 / 2003  
*[Signature]*  
Presidente

ROTCOLO Nº 463  
EM 20 / 02 / 2003  
*[Signature]*  
Assessor

**A N E X O I***Cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos*

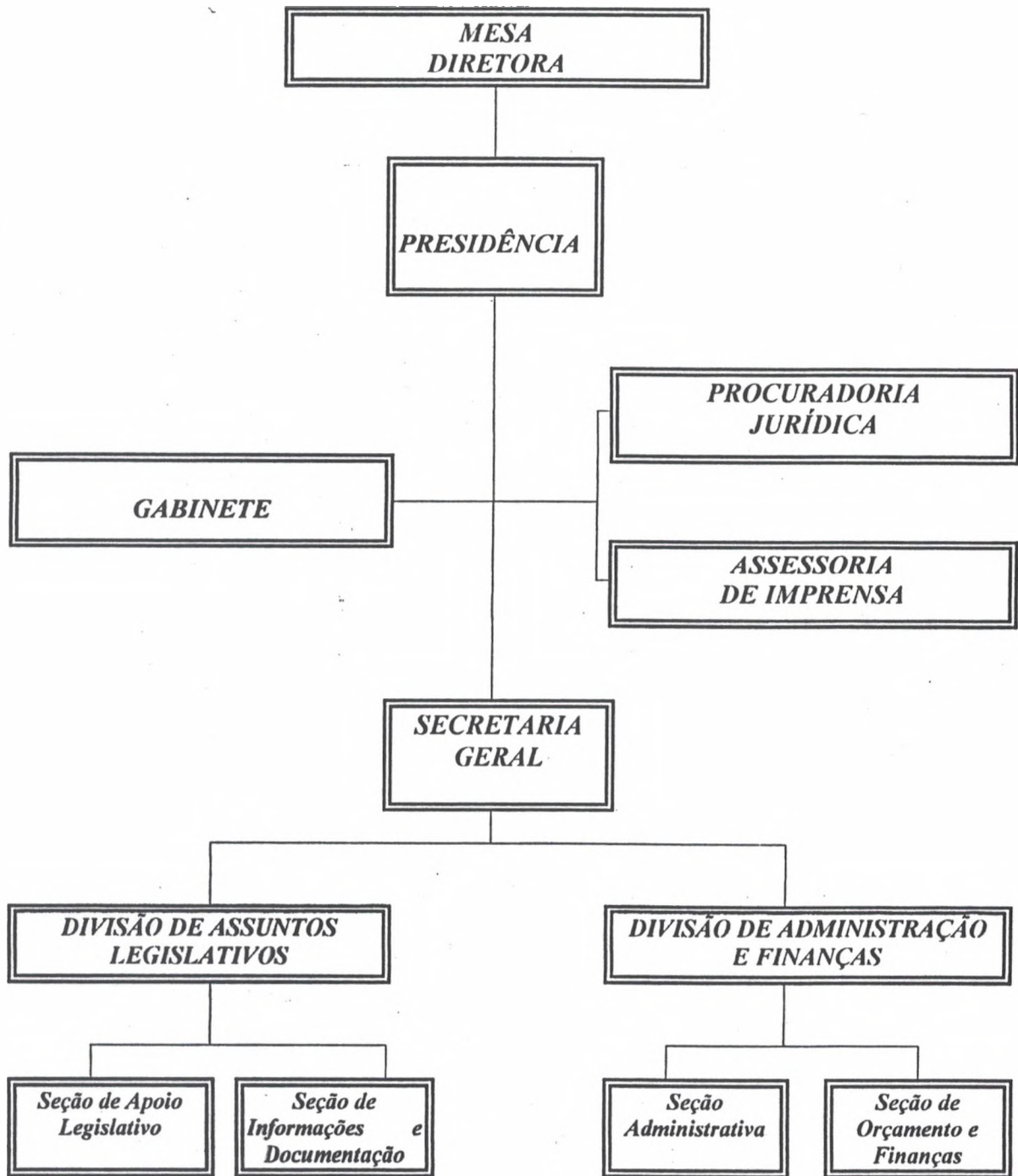
| <b>C A R G O</b>                                   | <b>SÍMBOLO</b> | <b>Nº DE CARGOS</b> |
|--|----------------|---------------------|
| • Procurador Jurídico.....                         | CC.1           | 01                  |
| • Contador.....                                    | CC1            | 01                  |
| • Assistente Contábil.....                         | CC1.A          | 03                  |
| • Secretário Geral .....                           | CC.1           | 01                  |
| • Chefe de Gabinete.....                           | CC.2           | 01                  |
| • Assessor de Gabinete.....                        | CC.2A          | 06                  |
| • Assessor de Imprensa.....                        | CC.3           | 01                  |
| • Coordenador de Cerimonial.....                   | CC.3           | 01                  |
| • Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos..... | CC.3           | 01                  |
| • Diretor da Divisão de Administração e Finanças.. | CC.3           | 01                  |
| • Assistente Jurídico.....                         | CC.3           | 01                  |
| • Chefe da Seção de Apoio Legislativo.....         | CC.4           | 01                  |
| • Chefe da Seção de Informações e Documentação..   | CC.4           | 01                  |
| • Chefe da Seção Administrativa.....               | CC.4           | 01                  |
| • Chefe da Seção de Orçamento e Finanças.....      | CC.4           | 01                  |
| • Supervisor de Informática.....                   | CC.5           | 01                  |
| • Assistente de Gabinete.....                      | CC.5           | 05                  |
| • Secretário Parlamentar.....                      | CC.6           | 17                  |
| • Encarregado de Serviços Auxiliares.....          | CC.6           | 02                  |
| • Auxiliar de Gabinete.....                        | CC.7           | 08                  |
| • Assistente Parlamentar.....                      | CC.8           | 34                  |

**A N E X O Ú N I C O***Cargos de provimento em comissão, ordenados por símbolos e vencimentos mensais.*

| <b>C A R G O</b>                                   | <b>SÍMBOLO</b> | <b>Nº DE CARGOS</b> | <b>VENCIM. MENSAL (R\$)</b> |
|--|----------------|---------------------|-----------------------------|
| • Procurador Jurídico.....                         | CC.1           | 01                  | 1.630,13                    |
| • Contador.....                                    | CC1            | 01                  | 1.630,13                    |
| • Assistente Contábil.....                         | CC1.A          | 03                  | 543,40                      |
| • Secretário Geral .....                           | CC.1           | 01                  | 1.630,13                    |
| • Chefe de Gabinete.....                           | CC.2           | 01                  | 1.389,00                    |
| • Assessor de Gabinete.....                        | CC.2A          | 06                  | 462,26                      |
| • Assessor de Imprensa.....                        | CC.3           | 01                  | 1.277,88                    |
| • Coordenador de Cerimonial.....                   | CC.3           | 01                  | 1.277,88                    |
| • Diretor da Divisão de Assuntos Legislativos..... | CC.3           | 01                  | 1.277,88                    |
| • Diretor da Divisão de Administração e Finanças.. | CC.3           | 01                  | 1.277,88                    |
| • Assistente Jurídico.....                         | CC.3           | 01                  | 1.277,88                    |
| • Chefe da Seção de Apoio Legislativo.....         | CC.4           | 01                  | 1.000,08                    |
| • Chefe da Seção de Informações e Documentação..   | CC.4           | 01                  | 1.000,08                    |
| • Chefe da Seção Administrativa.....               | CC.4           | 01                  | 1.000,08                    |
| • Chefe da Seção de Orçamento e Finanças.....      | CC.4           | 01                  | 1.000,08                    |
| • Supervisor de Informática.....                   | CC.5           | 01                  | 754,50                      |
| • Assistente de Gabinete.....                      | CC.5           | 05                  | 754,50                      |
| • Secretário Parlamentar.....                      | CC.6           | 17                  | 704,50                      |
| • Encarregado de Serviços Auxiliares.....          | CC.6           | 02                  | 704,50                      |
| • Auxiliar de Gabinete.....                        | CC.7           | 08                  | 444,48                      |
| • Assistente Parlamentar.....                      | CC.8           | 34                  | 352,25                      |



**A N E X O II**  
**ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**





### Justificativa

Apresentamos aos senhores vereadores a presente alteração nos quadros de servidores da câmara municipal, visto que, a dois anos atrás, iniciou-se uma ampla reforma em todo o espaço físico da câmara, tanto na parte administrativa, gabinetes, plenário, estacionamento, enfim, toda a estrutura do prédio do legislativo foi alterada com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados por esta casa à população e também aos vereadores e servidores.

Em virtude de tais mudanças e adaptações, faz-se necessário alterações no quadro que ora propomos, a exemplo de criação da **Coordenação de cerimonial**, tão necessário em todas as sessões e eventos que constantemente contrata-se profissionais autônomos para realizar este trabalho, ficando sempre mais dispendioso para a câmara.

Devido ao grande crescimento no setor contábil da câmara, propomos a criação de 03 vagas para **Assistente contábil**, para que possamos ter pessoas mais qualificadas nas funções, visto que estamos tendo dificuldades neste setor, já que aproveitamos servidores de outros setores e não estão preparados para uma função técnica de relevada responsabilidade.

A função de **Assistente Jurídico**, já se fazia necessária sua criação a muito tempo, visto que esta casa de leis, conta somente com uma pessoa na Procuradoria que assiste diretamente junto aos tribunais as causas e assuntos inerentes à Câmara Municipal, todas as pendências jurídicas da área administrativa, contábil e pessoal da casa, tornando-se necessário pelo menos um assistente para que possa prestar uma assessoria mais direta aos senhores vereadores na elaboração de projetos e atendimento e orientação ao público que é muito constante.

Algumas alterações propostas em funções mais burocráticas, são apenas para suprir a falta de assistentes e alguns auxiliares diretos da presidência e setor de informática.

Pela modernização da câmara, qualificação de seus servidores e para que possamos atender prontamente a todos que nos procuram no exercício do nosso mandato, lembrando que estamos atentos aos limites impostos na folha de pagamento pela Lei de responsabilidade Fiscal, esperamos a aprovação do presente projeto.

São nossas justificativas .

  
**Lúcia Hosana Laquis**  
Presidente

  
**Gastão de Araújo Leite**  
1º Secretário

  
**Leonardo Roriz**  
2º Secretário